



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

Dispõe sobre a revogação do art. 2º da Resolução CONAC nº 008, de 21 de março de 2020, que suspendeu o Calendário Acadêmico 2020 da Pós-Graduação da UFRB.

A Presidência do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFRB, com base nas deliberações aprovadas na Sessão Extraordinária do Conselho Acadêmico da UFRB realizada no dia 10 de agosto de 2020, especialmente em relação ao “Ponto 3) Apreciação da retomada do Calendário Acadêmico de 2020 no âmbito da Pós-graduação da UFRB, em regime remoto”, e considerando;

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus (SARS - CoV-2);

O disposto na Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020, que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (SARS - CoV-2);

A Resolução CONSUNI UFRB nº 002/2020, que dispõe sobre aprovação das diretrizes para atividades remotas emergenciais na UFRB durante o período de suspensão das atividades presenciais;

O interesse na preservação da saúde de toda a comunidade acadêmica da UFRB, bem como a colaboração com a sociedade em geral no tocante a prevenir a propagação do novo coronavírus (SARS - CoV-2).



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º. da Resolução CONAC nº 008, de 21 de março de 2020, que suspendeu o calendário acadêmico 2020 da pós-graduação da UFRB.

Parágrafo único: Resolução específica disporá sobre a retomada e reorganização do calendário acadêmico para os semestres 2020.1 e 2020.2, em substituição à Resolução CONAC nº 011/2019, em função da necessidade imperiosa de implantação de atividades remotas excepcionais no âmbito da Pós-graduação da UFRB.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 19 de agosto de 2020.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico